



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2010

Aprova o Relatório de Atividades do exercício de 2009.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Vice-Presidente, em exercício na Presidência do T.R.T. da 5ª Região o Ex.mo Sr. Desembargador **RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora **Adélia Maria Marelin**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Delza Karr**, **Marama Carneiro**, **Paulino Couto**, **Graça Laranjeira**, **Valtércio de Oliveira**, **Tadeu Vieira**, **Esequias de Oliveira**, **Elisa Amado**, **Nélia Neves**, **Lourdes Linhares**, **Dalila Andrade**, **Yara Trindade**, **Graça Boness**, considerando a Matéria Administrativa nº 09.01.10.00002-35, **RESOLVE**, por unanimidade, aprovar o Relatório das Atividades Judiciárias e Administrativas desta Região, desenvolvidas durante o exercício de 2009, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XXVI, do Regimento Interno deste Regional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 24 de fevereiro de 2009.

RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO
Desembargador Vice-Presidente, em exercício na Presidência do T.R.T. da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico, edição do dia **26.02.2010**.

Em 26.02.2010

Suzana Pereira

Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial